Doc. 296/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.284 ***DE*** 04 ***DE*** março ***DE*** 2002.

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua Doze de Outubro***, o logradouro conhecido como Rua B, Loteamento Belo Horizonte, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de março de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

* Publicada no Boletim Oficial, de 19/03/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020